

# A Política de Fortalecimento dos Conselhos Escolares no município do Jaboatão dos Guararapes

DOI 10.29327/235555.1.3-5

Waldomiro de Souza Borges<sup>1</sup>

Myrella Carollyna de Barros Lira<sup>2</sup>

## RESUMO

Este artigo objetiva apresentar as ações desenvolvidas no período entre 2017 a 2020 no âmbito do município do Jaboatão dos Guararapes que contemplam seus 146 Conselhos Escolares instituídos. Uma política pública de participação da sociedade nas decisões e destinos das ações das Unidades de Ensino pública municipal. O Conselho Escolar se constitui como órgão colegiado com representatividade de todos os segmentos da comunidade escolar que tem por objetivo fortalecer e ampliar a participação da comunidade escolar, em que as famílias, os estudantes, os professores e os funcionários atuam para o bom funcionamento da escola. Em contribuição da organização e aplicação de recursos como também para a organização de planos, metas e projetos escolares, garantindo assim uma gestão democrática do ensino.

**Palavras-chave:** conselho escolar, participação, democracia.

## INTRODUÇÃO

Os conselhos escolares são núcleos de representação inseridos nas unidades de ensino, e é através dessa instituição deliberativa e consultiva que tramitam as mais importantes decisões que tem como ampla participação os agentes da educação.

No município do Jaboatão dos Guararapes que possui em sua rede de ensino pública municipal 146 Conselhos escolares instituídos,

é realizada periodicamente a aplicação de uma política participativa, que promove em toda a rede o chamamento público da sociedade a participar dos conselhos escolares. O município possui desde 2015 Lei própria de número 1232/2015 que regulamenta e norteia as ações institucionais dos Conselhos Escolares, auxiliando diretamente gestores públicos municipais no cumprimento dos objetivos de efetivar no âmbito do município, uma ampla política pública de fortalecimento da participação

<sup>1</sup> Secretaria Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes, Especialista/Ciências Políticas, [waldomiroborges@educacao.jaboatao.pe.gov.br](mailto:waldomiroborges@educacao.jaboatao.pe.gov.br).

<sup>2</sup> Secretaria Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes, Especialista/Ensino de Ciências biológicas, [myrellalira@educacao.jaboatao.pe.gov.br](mailto:myrellalira@educacao.jaboatao.pe.gov.br).

da comunidade escolar nas decisões dos destinos de recursos da educação e compartilhamento de metas que são apresentadas.

As ações que contemplam a política de fortalecimento se consistem em cursos de formação para membros dos colegiados, como também, ações pontuais em que os Conselhos Escolares estão na linha de frente, do que toca a organização à prestação de contas e a comunidade escolar.

A pandemia da COVID-19 infligiu a toda sociedade uma realidade difícil para a educação mundial, principalmente no Brasil que enfrenta uma realidade desafiadora na educação. Jaboatão dos Guararapes se destacou por ações pontuais de auxílio as famílias dos estudantes afetados pela crise consequente da pandemia, encontrando junto aos conselhos escolares, o canal de proximidade com a comunidade escolar.

Neste artigo será discutido a política de fortalecimento desenvolvida pelo município desde 2017 com a evidência de ações, e debatendo com autores que tratam desse tema, como também, projetos que serão inseridos na rede municipal para o ano letivo após pandemia.

## **O CONSELHO ESCOLAR NA DISCUSSÃO DEMOCRÁTICA, ÉTICA E PARTICIPATIVA**

As discussões que fundamentaram a criação dos Conselhos Escolares ocorreram mediante a constituinte de 1988, seguindo uma necessidade de democratizar a gestão escolar.

Ao abordarmos o tema democracia, nos referenciamos a um dos pensadores da teoria democrática, o filósofo Norberto Bobbio que defende a Democracia como um regime político em que todos os cidadãos elegíveis participam igualmente, diretamente ou através de representantes eleitos.

O Conselho Escolar é esse meio de representação social, em que os seus membros são eleitos pelos seguimentos da comunidade escolar, que foi implantado a partir da década de 1980 em várias regiões do país, com a inclusão do inciso VI do Artigo 206 na Constituição Federal de 1988, que garante a organização democrática do Ensino Público.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996, aponta no seu Artigo 3º, inciso VIII, a “gestão democrática do ensino público”.

Art. 3º. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância; V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; VII - valorização do profissional da educação escolar; VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino; IX - garantia de padrão de qualidade; X - valorização da experiência extra-escolar; XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais. (LDB, 1996)

Essas legislações apresentadas durante as décadas de 1980 e 1990 trouxeram ao país um maior debate do papel democrático que exerce a escola. A atividade democrática presente nos debates e nas decisões tomadas, compartilhando assim, com os destinos da educação.

Em artigo recente, o educador Raimundo Nonato diz que o modelo de gestão democrática no ensino brasileiro é resultado de lutas populares que tiveram seu ápice nos anos de repressão no período da ditadura militar, alcançando suas maiores conquistas no final desse período em meados da década de 1980, sendo assim, a gestão democrática como forma de participação popular é reflexo das lutas de homens e mulheres que durante anos contribuíram para transformar relações autoritárias.

Os conselhos sempre se situaram na interface entre o Estado e a sociedade, ora na defesa dos interesses das elites, tutelando a sociedade, ora, e de maneira mais incisiva nos tempos atuais, buscando a cogestão das políticas públicas e se constituindo canais de participação popular na realização do interesse público (BRASIL, 2004).

Uma outra autora que aborda o assunto é Heloísa Lück, ela afirma que a escola democrática é aquela em que os seus participantes estão coletivamente organizados e compromissados com a promoção de educação de qualidade para todos. Tomando como modelo de exemplo o gestor escolar, que é importante peça na construção, condução e consolidação de um ambiente democratizante na escola. A autora elenca algumas competências ao cargo de diretor, em uma efetivação da participação democrática na gestão escolar:

34.Lidera e garante a atuação democrática efetiva e participativa do Conselho Escolar ou órgão colegiado semelhante, do Conselho de Classe, do Grêmio Estudantil e de outros colegiados escolares. 35.Equilibra e integra as interfaces e diferentes áreas de ação da escola e a interação entre as pessoas, em torno de um ideário educacional comum, visão, missão e valores da escola. 36.Lidera a atuação integrada e cooperativa de todos os participantes da escola, na promoção de um ambiente educativo e de aprendizagem, orientado por elevadas expectativas, estabelecidas coletivamente e amplamente compartilhadas. 37.Demonstra interesse genuíno pela atuação dos professores, dos funcionários e dos alunos da escola, orientando o seu trabalho em equipe, incentivando o compartilhamento de experiências e agregando resultados coletivos. 38.Estimula participantes de todos os segmentos da escola a envolverem-se na realização dos projetos escolares, melhoria da escola e promoção da aprendizagem e formação dos alunos, como uma causa comum a todos, de modo a integrarem-se no conjunto do trabalho realizado. 39.Estimula e orienta a participação dos membros mais apáticos e distantes, levando-os a apresentar suas contribuições e interesses para o desenvolvimento conjunto e do seu próprio desenvolvimento. 40.Mantém-se a par das questões da comunidade escolar e interpreta construtivamente seus processos sociais, orientando o seu melhor encaminhamento. 41.Promove práticas de co-liderança, compartilhando responsabilidades e espaços de ação entre os participantes da comunidade escolar, como condição para a promoção da gestão compartilhada e da construção da identidade da escola. 42.Promove a articulação e integração entre escola e comunidade próxima, com o apoio e participação dos colegiados escolares, mediante a realização de atividades de caráter pedagógico, científico, social, cultural e esportivo (LUCK,2009).

Como já citado, a efetivação da gestão democrática é um princípio que está definido na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) e na própria Constituição Federal. Os termos contidos nas leis se complementam no pressuposto de que a educação é um processo social colaborativo que demanda a participação de todos da comunidade interna da escola, assim dos pais e da sociedade em geral. Será por meio dessa participação conjunta e organizada que se resultará na qualidade do ensino para todos, princípio da democratização da educação.

A democracia constitui-se em característica fundamental de sociedade e grupos centrados na prática dos direitos humanos, por reconhecerem não apenas o direito de as pessoas usufruírem dos bens e dos serviços produzidos em seu contexto, mas também, e sobretudo, seu direito e seu dever de assumirem responsabilidade pela produção e melhoria desses bens e serviços. Com essa perspectiva, direitos e deveres são dois conceitos indissociáveis, de modo que, falando-se de um, remete-se ao outro necessariamente. E é nessa junção que se estabelece a verdadeira democracia,

construída mediante participação qualificada pela cidadania e construção do bem comum (LUCK, 2009).

## A INSTITUIÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

Atualmente a rede pública municipal possui 146 Unidades de Ensino, obtendo 100% delas núcleos colegiados. Os Conselhos Escolares do Jaboatão dos Guararapes são regidos pela Lei Municipal 1232/2015, que fomenta a instituição de uma política democrática na rede. Durante o período de 2017 a 2020, foram criados oito novos Conselhos Escolares, e cinco regulamentados mediante processo de municipalização de unidades de ensino.

A Secretaria Municipal de Educação em sua estrutura organizacional, desempenha através da Coordenação de Articulação Institucional, o assessoramento aos Conselhos Escolares, promovendo encontros junto à comunidade escolar na construção dos colegiados. O processo de instituição dos Conselhos no município do Jaboatão dos Guararapes consiste na confecção de documentos oficiais que são orientados pela coordenação, e que são adequados aos padrões e exigências cartoriais, e são averbados conforme regras apresentadas pela Lei Municipal 1232/2015, sendo eles:

O **Regimento interno** dos Conselhos Escolares tem por finalidade definir instruções e normas a serem seguidas, cabendo ser aprovado pela ampla maioria dos membros do colegiado;

A **ata de posse** é o documento de oficialização da estrutura do conselho escolar, com os membros eleitos em seus respectivos cargos por período de três anos, podendo haver prorrogação do mandato em casos específicos;

A **ata de Complementação de Mandato** consiste, em casos, em que mediante vacância de função, se há nova eleição e indicação de novo membro ao posto;

A **ata de Prorrogação de Mandato** é um documento que é originário mediante a não realização de eleições e a necessidade de se estender os respectivos mandatos, possibilitando assim, que ocorra em tempo hábil novas eleições;

Todo esse trabalho realizado junto aos Conselhos Escolares, objetiva o fortalecimento desses núcleos, que inclusive está presente na meta 15.9 do Plano

Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes, no tocante a ser alcançada até 2024. Esse fortalecimento se dá no que consiste a mobilização de membros integrantes, formação dos conselheiros, assessoramento perene junto aos colegiados e na política de implantação de novos conselhos.

## UMA POLÍTICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA AOS CONSELHEIROS ESCOLARES

O município do Jaboatão dos Guararapes por meio da Secretaria Executiva de gestão pedagógica e políticas educacionais, promove cursos de formação aos conselheiros escolares da rede pública municipal. Com temas que abordam da institucionalidade dos conselhos às demandas oriundas dos próprios núcleos. As ações têm como base o Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares que tem por objetivo fomentar a implantação dos conselhos escolares, por meio da elaboração de material didático específico e formação continuada, presencial e a distância, para técnicos das Secretarias Municipais de educação e para conselheiros escolares, de acordo com as necessidades dos sistemas de ensino, das políticas educacionais e dos profissionais de educação envolvidos com a gestão democrática.

Segue o modelo da ementa do curso de formação para os conselheiros escolares da rede municipal do Jaboatão dos Guararapes.

**FIGURA 1** Modelo da ementa do curso de formação para os conselheiros escolares da rede municipal do Jaboatão dos Guararapes

NOME DO CURSO:	FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES: DISCUTINDO CONCEITOS E AÇÕES				
Carga horária:	30 horas	Modalidade:	A distância	Período:	ADRI
Público-alvo:	Diretores e Conselheiros Escolares				
Local de oferta:	Escola de Formação				
Formadores:	Caroline Proença (Coordenadora Educacional); Tereza Lima (Assistente Técnico); Rafaela de Fátima (Coordenadora Educacional); Davi Estrela (Coordenadora Educacional); Valomiro Borges (Coordenador)				
TEMA:	FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES: DISCUTINDO CONCEITOS E AÇÕES				
JUSTIFICATIVA:	A Coordenação de Articulação Institucional, da Secretaria Municipal de Educação, considerando a importância dos Conselhos Escolares das Unidades Educacionais do Município de Jaboatão dos Guararapes para efetivação da gestão democrática e o regular funcionamento dos Conselhos Escolares, bem como sua adequação à Lei nº 1232/2015, promove de forma on-line Formação para os Conselheiros Escolares, em prol de medidas de enfrentamento ao Coronavírus, visando a funcionalidade do órgão pautada no princípio da representatividade, atendendo aos protocolos de saúde do município. No intuito de manter e garantir a participação democrática da comunidade escolar nas decisões relativas às Unidades Educacionais, fortalecendo os laços entre a escola e a comunidade, ofertando aos conselheiros a compreensão do conceito, competências, funcionamento dos Conselhos Escolares, bem como implantação e fortalecimento destes.				
EMENTA:	Histórico dos Conselhos Escolares: Conceito e natureza dos Conselhos Escolares; Importância dos Conselhos Escolares atuantes para a gestão democrática; Implantação e fortalecimento dos Conselhos Escolares; Legislação Municipal Vigente (Lei nº 1232/2015 - Lei dos Conselhos Escolares); eleição dos Conselhos Escolares; finalidade, competência, atribuições, funcionamento do Conselho Escolar; direitos, deveres e proibições aos Conselheiros Escolares.				

FONTE: EMENTA PRODUZIDA PELA COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

No período de 2017 a 2020 foram realizados quatro formações gerais com os integrantes dos Conselhos Escolares das unidades de ensino, sob o olhar da funcionalidade institucional dos colegiados, como também, para atender as normas introduzidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Em todas as formações foram atingidos mais de 80% do público-alvo, com avaliações qualitativas e sugestivas, a partir disto, são elaboradas as próximas programações do círculo de formação.

Diante do estado de calamidade pública vigente, mediante a pandemia da COVID-19, o município realizou sua última formação por meio da plataforma virtual da Escola de Formação, contemplando os presidentes e tesoureiros dos conselhos escolares, nessa programação que teve 5 módulos: 1- Histórico e conceito dos Conselhos Escolares, 2- Implantação e Fortalecimento dos Conselhos Escolares, 3- Legislação Municipal Vigente, 4- Financeiro e 5- Atas Oficiais, objetivou atualizar os membros dos conselhos escolares, quanto as regras e normas institucionais atuais vigentes.

O retorno destas formações se dá mediante ao fluxo operacional que se estabelece, e a compreensão social participativa desempenhada. Evidência deste processo de reconhecimento se deu em 2020 com as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação em meio à pandemia. Ações estas que serão discutidas a frente.

No ano de 2021 foi realizado mais um curso de formação para conselheiros escolares da rede, que devido ao estado de calamidade pública, teve que ser totalmente online, sendo assim, a Secretaria Municipal de Educação de Jaboatão por meio da Coordenação de Articulação Institucional teve a dedicação de construir um plano de curso que atendesse a necessidade de cumprimento dos objetivos que norteiam a política de fortalecimento dos conselhos escolares. O curso teve cinco módulos: Histórico e Conceito dos Conselhos Escolares, Implantação e Fortalecimento dos Conselhos Escolares, Legislação Municipal Vigente, Financeiro e Atas Oficiais.

## O PAPEL DOS CONSELHOS ESCOLARES NO ENFRENTAMENTO DAS CONSEQUÊNCIAS DA PANDEMIA DA COVID-19.

A pandemia da COVID-19 tem sido um grande desafio mundial. Medidas preventivas foram adotadas com o objetivo de conter a propagação do contágio. Dentre essas medidas, a suspensão das aulas presenciais nas redes públicas e privadas de ensino, sem dúvidas, foram as mais significativas. No Município do Jaboatão dos Guararapes as aulas estão suspensas desde 16 de março de 2020 por força de decreto municipal. De lá para cá, a Secretaria Municipal de Educação vem buscando por meio de consultas públicas a melhor forma de retorno às atividades.

Conforme pesquisa divulgada pelo Datafolha em julho de 2021, a pandemia condicionou muitos brasileiros a pobreza ou a extrema-pobreza. A queda na renda familiar foi uma das maiores da história recente do país. Números preocupantes mostram que o país obteve relevante perda nos indicadores educacionais, com a paralisação das escolas e o *déficit* educacional diante da enorme lacuna já existente no país.

Em Jaboatão dos Guararapes por iniciativa do poder público, a rede de ensino contou com todo o apoio da gestão municipal no atendimento básico às famílias dos estudantes, com o fornecimento de cestas básicas que garantiu a nutrição das crianças e dos adolescentes matriculados na rede, o envio de atividades pedagógicas complementares e a assistência aos docentes foram das principais ações desenvolvidas. Em todo esse processo de apoio, esteve diretamente envolvido os Conselhos Escolares.

A comunicação entre a escola e a comunidade foi estabelecida através da intermediação dos Conselhos Escolares nas suas representações dos seguimentos da sociedade civil. A Secretaria Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes criou uma Comissão Especial para a elaboração de um Protocolo Sanitário de Saúde, o documento contou com o apoio de técnicos de diversas coordenações e de setores da secretaria, inclusive com os membros da Coordenação de Articulação Institucional, que deliberam junto a comissão no

tocante da organização das turmas por quantidade e limite de espaço, atendendo as orientações do protocolo municipal de saúde.

Os Conselhos Escolares realizaram reuniões para apreciação do documento final, obtendo como ação, a apresentação de proposta organizacional das turmas de cada unidade de ensino.

Em toda a rede foram discutidas e aprovadas propostas para o retorno das aulas, considerando essas particularidades. As tratativas obtiveram seus objetivos alcançados graças a atuação direta, orquestrada e protagonizada pelos conselhos escolares.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho desenvolvido pela gestão municipal do Jaboatão dos Guararapes possibilitou uma representação relevante e significativa dos Conselhos Escolares do município.

O trabalho apresentado nesses quase dois anos de pandemia, é resultado de um trabalho de fortalecimento desses colegiados. O entendimento de que a comunidade escolar deve estar presente e atuante nas decisões e ações das unidades de ensino. Movimentos essas que se refletem diretamente na comunidade ao redor da escola.

Jaboatão vem conseguindo colher resultados positivos de suas ações graças ao envolvimento direto na sociedade nas decisões. Como foi mencionado no início deste artigo, a democracia é elemento da participação coletiva, e essa ideia de participação foi compreendida e praticada na rede de ensino.

## REFERÊNCIAS

**ABRANCHES**, Mônica. Colegiado escolar: local de participação da comunidade. 2º ed. São Paulo: Cortez, 2006.

**BARDIN**, L. Análise de Conteúdo. 3. Ed. Lisboa, Edições 70, 2004

**BRASIL**. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

**Conselhos Escolares**: Uma estratégia de gestão democrática da educação pública. Brasília, 2004. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce\\_gen.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce_gen.pdf) acessado em 22/10/2011.

**Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei nº 9394/96. Brasília, 1996.

**LUCK, Heloísa.** A gestão participativa na escola. 8. ed. Petrópolis. RJ: Vozes, 2010.

**NORBERTO, B.** O conceito de sociedade civil. Rio de Janeiro: Edições Graal 1982.

**NORBERTO, B.** Estado, governo, sociedade; por uma teoria geral da política. Rio de Janeiro: Paz e terra 1987.

**NOTA:** Os autores foram responsáveis pela concepção do artigo, pela análise e interpretação dos dados, pela redação e revisão crítica do conteúdo do manuscrito e, ainda, pela aprovação da versão final publicada.

RECEBIDO: 05/04/2022

RECEIVED: 05/04/2022

RECIBIDO: 05/04/2022

APROVADO: 27/06/2022

APPROVED: 27/06/2022

APROBADO: 27/06/2022

### The Policy of Strengthening School Councils in the municipality of Jaboatão dos Guararapes

This article aims to present the actions developed in the scope of the municipality of Jaboatão dos Guararapes, which include its 146 School Councils. A public policy for the participation of society in the decisions and destinations of the actions of the municipal Public Education Unit. The School Council is a collegiate body representing all segments of the school community, whose objective is to strengthen and expand the participation of the school community, in which the family, students, teachers and employees work for the proper functioning of the school. Contributing to the organization and application of resources as well as to the organization of school plans, goals, and projects, thus ensuring a democratic management of education.

**Keywords:** school council, participation, democracy.

### La Política de Fortalecimiento de los Consejos Escolares en el municipio de Jaboatão dos Guararapes

Este artículo tiene como objetivo presentar las acciones desarrolladas en el período comprendido entre 2017 y 2020 en el municipio de Jaboatão dos Guararapes que incluyen sus 146 Consejos Escolares instituidos. Una política pública de participación de la sociedad en las decisiones y destinos de las acciones de las unidades educativas públicas municipales. El Consejo Escolar es un órgano colegiado con representación de todos los segmentos de la comunidad escolar que tiene como objetivo fortalecer y ampliar la participación de la comunidad escolar, en la que familias, alumnos, docentes y empleados trabajan por el buen funcionamiento del colegio. En contribución de la organización y aplicación de recursos así como para la organización de planes, metas y proyectos escolares, garantizando así una gestión democrática de la enseñanza.

**Palabras clave:** Educación. Educación Quilombola. Ley 10.639/03.